

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

BOLETIM INFORMATIVO COVID 2020

Município de Ubatuba - SP Atualizado em 21/05/2020

1.Distribuição do número de **casos notificados** (suspeitos/confirmados/descartados) por COVID-19, no município de Ubatuba, em 2020.

	Em análise (Aguardando resultado de exame laboratorial do Instituto Adolpho Lutz)	Resultado positivo para COVID - 19		Resultado negativo para COVID - 19	
Categoria		RT-PCR Instituto Adolpho Lutz	Teste rápido rede privada	RT-PCR Instituto Adolpho Lutz	Teste rápido rede privada
Profissionais da Saúde que necessitaram de internação	00	00	01	01	0
Profissionais da Saúde que não necessitaram de internação	06	14	03	71	2
População Geral que necessitaram de internação	02	06	01	40	0
População Geral que não necessitaram de internação	01	02	18	25	90
Subtotal	09	22	23	137	92
Total	09 45 229		9		
Número total de notificações	283				



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

apital do Surfe

2. Distribuição do número de casos suspeitos/confirmados de COVID – 19, segundo informações referentes

à: evolução do caso, atendimento hospitalar e tipo da população, no município de Ubatuba, em 2020.

Demais informações referentes à COVID - 19	Número de casos (suspeitos/confirmados)	
Número de casos suspeitos que evoluíram para o	01	
óbito, ainda em investigação.		
Número de óbitos ocorridos, confirmados	01	
laboratorialmente para COVID 19.		
Número de óbitos ocorridos com COVID – 19 como		
causa básica registrada sem resultado de exame	00	
laboratorial. Critério clínico-epidemiológico.		
Número de casos suspeitos internados em ala		
COVID – 19 , na Santa Casa de Ubatuba.	01	
Número de casos suspeitos internados em		
enfermaria de hospital em outros municípios (busca	00	
de atendimento em outro município por iniciativa	00	
própria do paciente ou da família do mesmo).		
Número de casos suspeitos internados em UTI de		
hospital em outros municípios (busca de	00	
atendimento em outro município por iniciativa		
própria do paciente ou da família do mesmo).		
Número de casos suspeitos transferidos da Santa		
Casa de Ubatuba para continuidade de tratamento	01	
em UTI de hospitais em outros municípios.		
Número de casos confirmados laboratorialmente	0.7	
para COVID – 19 curados/recuperados.	37	
Número de casos confirmados laboratorialmente	0.7	
para COVID 19 ainda em acompanhamento.	07	
Número de casos confirmados laboratorialmente	47	
para COVID – 19 em profissionais de saúde.	17	
Número de casos confirmados laboratorialmente	00	
para COVID – 19 na população geral.	28	
Número de casos confirmados laboratorialmente	44	
para COVID – 19 que apresentaram sintomas	41	



clínicos (sintomáticos)	
Número de casos confirmados laboratorialmente	
para COVID – 19 que não apresentaram sintomas	04
clínicos (assintomáticos)	

3. Distribuição do número de casos **confirmados laboratorialmente** de COVID – 19, segundo a faixa etária do paciente, no município de Ubatuba, em 2020.

Faixa etária	Número de casos confirmados laboratorialmente
Menor de 1 ano	00
1 a 4 anos	00
5 a 9 anos	00
10 a 19 anos	01
20 a 29 anos	04
30 a 39 anos	11
40 a 49 anos	13
50 a 59 anos	07
Maiores de 60 anos	09
Total	45

4. Distribuição do número de casos **confirmados laboratorialmente** de COVID – 19, segundo o bairro de residência do paciente, no município de Ubatuba, em 2020.

Bairro de residência	Número de casos confirmados laboratorialmente
Araribá	01
Bela Vista	01
Centro	08
Estufa 1	01
Estufa 2	01
Ipiranguinha	01
Itaguá	08
Jardim Carolina	05
Horto	02
Lagoinha	01



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

SERVANT PATRIAE	
Marafunda	01
Maranduba	01
Morro das Moças	01
Perequê-Açú	02
Praia do Estaleiro	01
Ressaca	03
Sertão da Quina	01
Silop	01
Taquaral	04
Tenório	01
Total	45

NOTAS:

- Os dados apresentados são provisórios, sujeitos à revisão.
- Conforme Resolução SS-28, de 17 de Março de 2020 do Estado de São Paulo, a solicitação de exames para COVID-19 e a notificação dos casos suspeitos será apenas para os casos graves e internados, bem como profissionais da saúde com sintomas respiratórios. Nestes casos, os exames são realizados pelo laboratório de saúde pública de referência no Estado de São Paulo, o Instituto Adolpho Lutz, e o exame realizado é o RT-PCR.
- No Boletim Epidemiológico Nº. 8 de 09 de Abril de 2020, o Ministério da Saúde estabelece, na página 13, texto na íntegra:

"TESTE RÁPIDO: ORIENTAÇÕES PARA USO

Condição para aquisição, distribuição e uso

Somente os testes que tiverem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, acompanhado de laudo de avaliação do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/FIOCRUZ).

A introdução de nova síndrome gripal, iniciada na China ao final de 2019, tem mobilizado governos e autoridades sanitárias para a produção de respostas oportunas para a contenção da progressão desta nova doença chamada de COVID-19 que é causada pelo Coronavírus 2019 (SARS-CoV-2).

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou a COVID-19 como uma pandemia. Em 20 de março de 2020, o Ministério da Saúde declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da doença. Isso significa que o vírus está circulando em todo o país.

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Aproximadamente 80% dos casos apresentam quadros leves, podendo ser manejados com medidas

simples de controle de sintomas.

Contudo, tais pessoas transmitem o vírus, necessitando permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias

para evitar a propagação da doença. Isolamento dos contatos domiciliares também é medida

recomendada para reduzir a disseminação do vírus."

Sendo assim, os resultados de testes rápidos realizados com kits que não cumprem rigorosamente

o estabelecido pelo Ministério da Saúde são incluídos no boletim municipal, no entanto, não

poderão ser repassados para os bancos de dados estadual e nacional enquanto houver

pendências nos critérios definidos mencionados anteriormente.

Os pacientes que buscam a rede privada para realização de exames laboratoriais para COVID - 19

muitas vezes não se enquadram na definição de caso suspeito do Ministério da Saúde. Este tipo de

serviço atende uma demanda importante de indivíduos assintomáticos.

Nem sempre os atendimentos/internações em outros municípios ocorre devido à necessidade de

transferência do hospital local para serviços de maior complexidade em outros municípios. Cabe

ressaltar, que muitos dos atendimentos/internações ocorridos em outros municípios se devem à

busca direta a tais serviços por iniciativa própria do paciente, de seus familiares ou responsáveis.

As informações referentes a internações em serviços de saúde fora do município de Ubatuba são

notificadas à Supervisão de Vigilância em Saúde através de: serviços de Vigilância Epidemiológica

municipais, Núcleos Hospitalares de Vigilância Epidemiológica, Comissões de Controle de Infecção

Hospitalar, GVE XXVII de Caraguatatuba.

FONTE:

Seção de Vigilância Epidemiológica / Supervisão de Vigilância em Saúde / Secretaria Municipal

de Saúde de Ubatuba.

Supervisão de Vigilância em Saúde